tradução

DO PASSADO AO FUTURO — O INTÉRPRETE-TRADUTOR NA SOCIEDADE DE MACAU*

Maria Manuela Gomes Paiva**

Não curarás de verter palavra a palavra, como transpositor linear

Horácio, Arte Poética

Macau é um espaço plural onde diferentes línguas, culturas e etnias se encontraram, construindo uma sociedade multilingue e multicultural que hoje se pode reconhecer numa cultura mais vasta, se falarmos de uma cultura própria de Macau.

Desde a sua instalação, nas costas do mar do sul da China, no século XVI, um dos primeiros obstáculos que os portugueses tiveram de enfrentar foi o da barreira linguística. A intermediação dos jesuítas, jurubaças¹, línguas², intérpretes e tradutores e mesmo de uma comunidade bilíngue que aqui foi surgindo, como resultado da miscigenação, foi fundamental para a sobrevivência e continuidade da administração portuguesa até 19 de Dezembro de 1999.

No contexto colonial, como era o caso de Macau, encontramos tradutores e intérpretes tendo um excepcional conjunto de responsabilidades que iam para lá da mediação linguística, mas, de uma maneira geral, esses mediadores linguísticos, sobretudo macaenses, foram, em tempos passados, homens influentes e ricos, devido principalmente à capacidade

^{*} Este texto é baseado na Dissertação do Mestrado em Relações Interculturais, entregue na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), em Dezembro de 2000.

^{**} Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Macau.

¹ Nome dado aos intérpretes no século XVI. Palavra derivada do sânscrito e do malaio e que significa perito da língua.

² O mesmo que intérpretes.

de entenderem e de se fazerem entender nas duas comunidades, o que lhes permitia mediar conflitos, ter acesso a toda a informação, aconselhar e influir nas decisões a serem tomadas em benefício de uns e logicamente em detrimento de outros.

Os primeiros encontram-se entre os missionários, principalmente entre os jesuítas que, na Igreja da Madre de Deus, no Colégio de S. Paulo, fundado em 1572 por iniciativa do Pe. Alexandre Valignano, aprendiam a língua e observavam os costumes do «outro».

O recurso a jesuítas e muitas vezes a malaios e sino-malaios como mediadores linguísticos não era, porém, quotidianamente praticável, porque oferecia riscos no trato de assuntos mais delicados. Primeiramente foi no domínio das relações diplomáticas que a necessidade de se formar intérpretes se revelou indispensável. As relações com as autoridades mandarínicas e com a corte chinesa eram exigidas pelo complexo estatuto de Macau que balançava entre dois poderes, cada um falando a sua língua e regendo-se por normas e etiquetas rigorosas. Era, portanto, necessário dar apoio às delegações do Estado Português no quadro das relações diplomáticas e paradiplomáticas com o Estado Chinês e também havia que criar melhores condições de diálogo entre as autoridades portuguesas de Macau e as autoridades da China, quer provinciais, quer distritais.

É a partir de 1849 com o governo de Ferreira do Amaral que o estatuto político de Macau vai sofrer uma profundíssima alteração, pondo fim à soberania repartida e estendendo-se a jurisdição portuguesa a toda a população do território. Isto trouxe um grave e novo problema à comunicação político-administrativa, pois havia que assegurar o diálogo entre a administração portuguesa e a maioria da população que se exprimia em cantonês.

E é neste contexto que, em 1865, tendo em conta a situação da cidade de Macau, as

Frequentes relações que as suas autoridades têem com as do império cbinez e a especialidade da sua população, o Ministro encarregado dos negócios da marinha e ultramar, Marquês de Sá da Bandeira, decretou a criação de um corpo de intérpretes de língua sínica apto para o exercício das funções que lhe f orem incumbidas. (Decreto n.º 12/07/865)

Este corpo era composto de um intérprete de 1.ª classe, um de 2.ª classe e dois alunos intérpretes. O facto de este «corpo» integrar alunos,

mostra que se formou, desde então, o embrião da formação de intérpre-tes-tradutores.

A PRIMEIRA ESCOLA

Em 1885 foi criada a Repartição do Expediente Sínico pelo Decreto de 2 de Novembro e estava especialmente vocacionada para a mediação linguística entre a sociedade chinesa e a Administração Pública, tendo como principais objectivos «Fornecer intérpretes-tradutores de língua sínica à legação de Portugal em Pequim e aos consulados portugueses de Cantão e Xangai» e «Habilitar jovens para intérpretes-tradutores da língua sínica». (Decreto 1118)

Mas é só em 1905 que é criada, por Decreto Régio, uma «escola de habilitação para intérpretes sinólogos e para o estudo da língua sínica escripta e dialecto cantonense» (Teixeira, 1982:136)³

A frequência desta Escola, porém, nunca foi grande. A média de alunos, exceptuando o ano de 1925 com sete matrículas, não ultrapassa-va o número de quatro, tendo havido mesmo um período de 17 anos, a partir de 1944, em que não se registaram novas inscrições.

As convulsões políticas dos anos quarenta e, posteriormente, o não reconhecimento da República Popular da China (RPC) diminuiram bas-tante a importância das relações com a China, o que pode ter contribuí-do para essa falta de alunos.

A Escola e os seus cursos vão sendo reestruturados ao longo dos tempos (1946, 1976, 1986, 1992, 1996, 2000), tentando adaptar-se aos novos contextos socio-políticos e profissionais, readquirindo a Escola o prestígio inicial na década de setenta, já depois da revolução do 25 de Abril em Portugal e do reatamento das relações diplomáticas entre Portugal e a RPC.

Mas é com o início do chamado período de transição que novos incentivos são dados à formação de intérpretes-tradutores. Foi criado um curso de licenciatura na ainda Universidade da Ásia Oriental e a Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses foi integrada no Instituto Politécnico de Macau, criando-se um Curso em Tradução e Interpretação, conferente do grau de Bacharelato.

³ Teixeira, Manuel (1982). A Educação em Macau. Direcção dos Serviços de Educação e Cultura: Macau.

A FORMAÇÃO

De forma sintética, a formação dos intérpretes-tradutores oficiais em Macau passou pelos seguintes modelos:

1914-1913 Escola de Língua Sínica

Cursos/Duração	Curso de intérprete-tradutor de 2.ª classe — 5 anos Curso de intérprete-tradutor de 1.ª classe — 2 anos
Organização	2.ª classe: Língua Sínica escrita
Científico-Pedagógica	Língua falada (cantonense)
	Estudos acessórios
	1.ª classe: Língua Sínica escrita
	Língua falada (pequinense)
	Estudos acessórios
Requisitos de Admissão	Curso Geral dos liceus ou similar
	Curso de língua sínica de estabelecimento de ensino de Macau

1946 Escola de Língua Sínica

Cursos/Duração	Curso de intérprete-tradutor de 2.ª classe — 4 anos
	Curso de intérprete-tradutor de 1.ª classe — 2 anos
Organização	2.ª classe: Língua falada (cantonense)
Científico-Pedagógica	Língua escrita
	Literatura
	Geografia
	História
	1.ª classe: Língua falada (pequinense)
	Língua escrita
	Filosofia Confuciana
Requisitos de Admissão	2.° ciclo dos liceus ou equivalente

1976 Escola Técnica

Cursos/Duração	1.°, 2.° e 3.° Cursos para intérprete-tradutor — 2 anos cada
Organização	Literatura Chinesa e Portuguesa
Científico-Pedagógica	Geografia
	Tradução e Interpretação
	Língua Pequinense
	Terminologia técnica
Requisitos de Admissão	Curso geral dos liceus ou equivalente

1976 Escola Técnica

Cursos/Duração	Curso Básico de intérpretes-tradutores — 3 anos + 3 meses de
	estágio

	Curso Intensivo de intérpretes-tradutores — 1 ano lectivo de 4 trimestres + 3 meses de estágio
Organização Científico-Pedagógica	Área de Línguas — Português e Chinês, Literaturas e Epistolografia;
	Área de Culturas — História, Cultura e Geografia da China e
	Portugal, Política, Direito, Economia, Finanças; Área de Tradução e Interpretação — Prática e Teoria
Requisitos de Admissão	Curso Básico: 11.º ano de escolaridade ou equivalente do ensino português e aprovação em exame de cantonês oral ou curso secundário completo do ensino chinês ou inglês e curso de língua portuguesa — grau II — ou equivalente Curso Intensivo (grau 1): 11.º ano de escolaridade ou equivalente do ensino português e curso primário elementar ou
	equivalente do ensino chinês; ou curso secundário comple- to do ensino chinês ou inglês e curso de língua e cultura portuguesas — grau III — ou equivalente Curso Intensivo (grau 3): Licenciatura em curso superior do
	ensino português e curso primário complementar ou equi-
	valente do ensino chinês; ou Licenciatura em curso superior do ensino chinês ou inglês e curso de língua e cultura por- tuguesas — grau IV — ou equivalente

1991 Universidade da Ásia Oriental e Univesidade de Macau

Cursos/Duração	Curso de Licenciatura em Tradução e Interpretação — 8 se- mestres lectivos
Organização	Línguas - Chinês, Português, Inglês
Científico-Pedagógica	Literaturas
	História
	Informática
	Política
	Direito e Administração Pública
	Tradução escrita e oral
Requisitos de Admissão	Ensino secundário completo (lei geral do ensino superior)

1993 Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau

Cursos/Duração	Curso de Tradução e Interpretação (Bacharelato) — 3 anos lectivos
	Curso Complementar de Tradução e Interpretação — 1 ano lectivo destinado a facultar o acesso ao grau de bacharelato aos graduados pelos Cursos Básico e Intensivo da Escola Técnica
Organização Científico-Pedagógica	Área de Línguas e Literaturas (Português e Chinês) Área de História e Cultura (da China e Portugal)

	Área de Direito e Administração Área de Tradução e Interpretação Área de Informática
Requisitos de Admissão	11.º ano de qualquer sistema de ensino e aprovação em exame de língua portuguesa e chinesa

1996 Escola de Língas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau

Cursos/Duração	Curso de Bacharelato em Tradução e Interpretação — 3 anos lectivos
	Curso Complementar de Tradução e Interpretação (Licenciatura) — 1 ano lectivo
Organização Científico-Pedagógica	Área de Línguas e Literaturas (Português, Chinês e Mandarim) Área de Tradução e Interpretação (Metodologia, Teoria e Prá- tica)
	Área Cultural e Conceptual (História e Cultura da China e Portugal, Direito, Política e Administração, Economia) Área Instrumental (Informática, Documentação e Investigação)
Requisitos de Admissão	Curso secundário completo e aprovação em exame de língua portuguesa e chinesa

2000 Escola Superior de Língas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau

Cursos/Duração	Curso de Bacharelato em Tradução Chinês/Inglês — 3 anos lectivos
Organização	Chinês
Científico-Pedagógica	Inglês
	Tradução
	Cultura e Sociedade
	Redacção
Requisitos de Admissão	Ensino secundário (chinês) e Form V (inglês)

Como podemos verificar, em Macau, sempre se traduziu, sempre se interpretou e desde muito cedo se pensou na formação de intérpretes-tradutores para garantir a intermediação entre a Administração que falava Português e a maioria da população que falava Chinês.

Mas, a pergunta que agora se faz é: da melhor maneira? A formação que foi sendo proporcionada ao longo do tempo conseguiu, de facto, atingir o objectivo de pôr no mercado tradutores e intérpretes que fizessem justiça aos textos e aos discursos que traduziam ou interpretavam?

Estamos em crer que, na maioria dos casos, não. Todos os Planos dos Cursos de Tradução oferecidos até 1996 privilegiavam o ensino/aprendizagem das línguas, pois ao contrário do que era suposto, a maioria dos

candidatos a intérpretes-tradutores não tinham um bom domínio nem da língua materna, nem da segunda língua e aprender línguas é outra «coisa».

O ensino da tradução deveria só começar quando os formandos ti-vessem um bom domínio das línguas de trabalho, de forma a que pudessem prosseguir de modo próprio a sua aprendizagem, pois que uma língua (mesmo materna) nunca está aprendida, proporcionando-lhes a Escola de Tradução, como é óbvio, aulas de aperfeiçoamento linguístico.

Os Cursos, ao longo de quase um século, ministrados em Macau, só em 1976 contemplam, de forma explícita, a área da tradução e interpretação, mas as cargas horárias que a prática da tradução e da interpretação ocupam na globalidade dos horários, são diminutas face às das restantes disciplinas que constam dos planos de estudo.

Apesar de a formação proporcionada não ter sido a ideal e a tradução e interpretação, em Macau, ter dependido, muitas vezes, da boa vontade e do interesse, diga-se, dos filhos da terra, o certo é que o papel desempenhado pelos intérpretes-tradutores, ao longo dos tempos, foi de suma importância, não só nas relações do dia a dia das comunidades, mas também e principalmente, nas relações entre a Administração (portuguesa) e a comunidade chinesa que foi sempre maioritária.

O INTÉRPRETE-TRADUTOR NA RAEM⁴

A formação de intérpretes-tradutores de português e chinês mereceu sempre por parte da Administração uma atenção especial, principalmente por razões políticas e diplomáticas.

Apesar de essa formação ter privilegiado o ensino das línguas, faladas pelas duas principais comunidades (a chinesa e a portuguesa), foi suprindo as necessidades e, não teria sido possível a Portugal administrar Macau e ter vivido um período de transição político-administrativo pacífico e sem grandes constrangimentos, não fora a existência dessa classe profissional de grande mérito, mas sem grande visibilidade — os intér-pretes-tradutores.

A tradução em Macau tem atrás de si toda uma história, e terá também um imenso futuro se as entidades competentes souberem e quiserem preservar parte da identidade desta terra e por conseguinte, sou-

⁴ Região Administrativa Especial de Macau, desde 20 de Dezembro de 1999.

berem adaptar a formação que aqui é oferecida ao novo contexto socio-linguístico, dando ao intérprete-tradutor a visibilidade merecida.

A pergunta que, agora, se faz é: Que formação e que intérprete-tradutor na RAEM?

A nível da formação, devem os Cursos ser reestruturados. A exigência e o rigor devem seguir os padrões internacionais, seguindo o princípio de que a formação em tradução e interpretação não pode e não deve ser confundida com a formação linguística e nenhum candidato a intér-prete-tradutor deve ser seleccionado se não possuir um bom nível de, pelo menos, três línguas; deve-se dar aos tradutores generalistas uma especialização em áreas diferenciadas das da Administração, pois que a tradução e a interpretação na Administração Pública tenderá, por força das circunstâncias, a ser cada vez menos necessária.

Por outro lado, parece-nos importante que se aposte na tradução literária. É necessário incentivar, quer a tradução de autores portugueses para chinês, quer de chineses para português, uma vez que a tradução é um dos principais meios da troca cultural.

Um outro aspecto, é que não é possível hoje não falar dos instrumentos que a informática põe à disposição dos tradutores. Importa consciencializar os formadores para que a informática, na perspectiva do utilizador, se integre nos cursos de tradução de forma que aquela seja um instrumento tão banal quanto possível da profissão.

É tempo de balanços, mas também é tempo de decisões urgentes e coerentes com o passado e com o presente do ensino da tradução. Pensamos nos intérpretes-tradutores que em Macau ajudaram a criar um ambiente de harmonia multicultural, onde coabitam gentes das cinco partes do mundo, asiáticos, americanos, europeus, africanos. Neste territóro multilinguístico que é Macau, quem é/será o intérprete-tradutor? Onde começa e onde acaba a sua formação? Qual é/será o seu papel na socie-dade?

As respostas a estas perguntas deverão ser profundamente equacionadas, partindo da reflexão e da análise do passado e do presente, para definir a actuação no futuro, tendo em conta as mudanças no mercado de trabalho, a evolução e o estatuto das línguas em confronto.

E recordando M. Yourcenar, diremos, numa tradução livre, que uma boa tradução deve ser fiel, mas as traduções são como as mulheres: a fidelidade sem outras virtudes não basta para as tornar suportáveis.